



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Novembro Azul
Mês de prevenção ao câncer de próstata

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Edição 1453



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.890, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 =

Republicado por incorreção

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 652.946,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 7619/2024.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)										
FONTE DE RECURSO - 136 -TRANSFÊRENCIA DO ESTADO										
FONTE DE RECURSO - 136 -TRANSFÊRENCIA DO ESTADO										
ARRECADAÇÃO DE 01/2023 A 10/2023						R\$	13.704.813,42			
ARRECADAÇÃO DE 11/2023 a 12/2023						R\$	4.921.393,16			
ARRECADAÇÃO DE 01/2024 A 10/2024						R\$	16.652.946,44			
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2024*						R\$	19.000.000,00			
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO		RECEITA 2024					16.652.946,44	=		121,51%
		RECEITA 2023					13.704.813,42			
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO :Receita 2021 x Tendência	=	4.921.393,16	X		121,51%			=		5.980.066,58
EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO 2024 >		PREVISÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO	A				19.000.000,00			
		ARRECADAÇÃO REALIZADA	B				16.652.946,44			
		ARRECADAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)	C				5.980.066,58	=		
		EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D				B+C-A	=		3.633.013,02
DEDUÇÕES >		SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADAS NO EXECÍCIOS DECRETO								R\$ 0,00
		SALDO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024								R\$ 3.633.013,02
		CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO								R\$ 652.946,00
FONTE DE RECURSO - 136 -TRANSFÊRENCIA DO ESTADO										

ANEXO II

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.621.0136	-0-	652.946,00
	TOTAL			-0-	R\$ 652.946,00

FONTE: 1.621.0136 TRANSFERENCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita



COORDENAÇÃO
 Secretaria Municipal de Governo
 Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 180/24 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Adriano Melo Ferreira, Matrícula nº 36/13680, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2019/2024), com início em 03 de dezembro de 2024 e término em 02 de março de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5606/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 181/24 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Catia Regina Tomaz Mondego, Matrícula nº 36/1215, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2017), com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 3145/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 182/24 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Etiene Mynssen dos Santos, Matrícula nº 36/13648, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2019/2024), com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5872/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 182/24 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Vania Cristina de Amorim Massena, Matrícula nº 36/12966, Lavadeiro (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início em 02 de dezembro de 2024 e término em 01 de março de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1631/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS Nº 075 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contratos oriundos a Ata de Registro de Preço nº 032/2023, objeto do Processo Administrativo nº 6362/2023 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gerenciamento de arquivos, digitalização, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

NOME – Thiago da Silva Benevenuto (Presidente)
NOME – Marcelo Jose Rozzeto (Membro)
NOME – Natanael Lopes Amâncio (Membro)

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6362/2023
CONTRATO Nº: 108/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa SOGIMAL LOCAÇÕES E SOLUCÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gerenciamento de arquivos, digitalização, armazenamento em nuvem e backup em meio analógico, com alta confiabilidade não suscetível a ataques de rede, objetivando atender as necessidades de todas as unidades de Saúde presentes no Município de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 032/2023.
VALOR: R\$ 307.400,00 (Trezentos e sete mil e quatrocentos reais).
PRAZO: Com início na data de 06/11/2024 e encerramento em 06/11/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2501
DOTAÇÃO: 2504
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

Paracambi/RJ, 21 de novembro de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Mês de combate ao
câncer de próstata.

Novem
bro
azul

A prevenção é
uma verdadeira
atitude de homem!

